



CONSELHO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE
CMDCA - SANTA RITA DO SAPUCAÍ – MINAS GERAIS

Leis Federais nº8069 de 13 de julho de 1990 e nº 12696 de 25 de julho de 2012 – ECA

Lei Municipal nº 4650 de 27 de fevereiro de 2013

07/03/2022

Ofício nº 003/2022

Santa Rita do Sapucaí, 07 de março de 2022.

Assunto: Prorrogação do Uso de Recursos – Termo de Fomento nº 001/2021

Ilmo. Sr.

Rodrigo Brás de Faria

Controlador Interno

Prezado Senhor,

Atendendo a solicitação da Associação de Socorro aos Necessitados, executora do Projeto “Resgatando Valores”, e conforme assembleia do CMDCA em 16/02/2022, foi autorizada a continuidade de uso dos recursos liberados em 2021, até dezembro/2022, conforme disposto na planilha anexa.

3. Assim sendo, estamos encaminhando, em anexo, a ata da reunião de 16/02/2022, a Resolução decorrente e a solicitação apresentada pela entidade, bem como os documentos pertinentes.

Atenciosamente,

HERMINIA HELENA DE MORAIS

Presidente do CMDCA de Santa Rita do Sapucaí



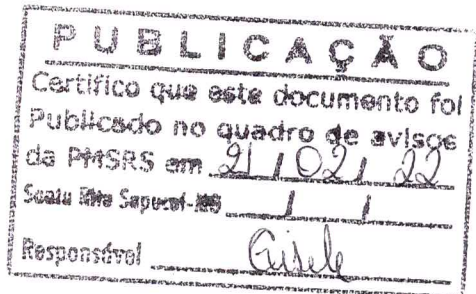
CONSELHO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE
CMDCA - SANTA RITA DO SAPUCAÍ – MINAS GERAIS

Leis Federais nº8069 de 13 de julho de 1990 e nº 12696 de 25 de julho de 2012 – ECA

Lei Municipal nº 4650 de 27 de fevereiro de 2013

RESOLUÇÃO CMDCA 003/2022

Dispõe sobre Prorrogação de uso de recursos liberados a Projeto financiado pelo Fundo Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente – FMDCA/FIA do Município de Santa Rita do Sapucaí/MG, por entidade não governamental.



O Conselho Municipal de Direitos da Criança e do Adolescente – CMDCA de Santa Rita do Sapucaí/MG, no uso das atribuições legais que lhe confere a Lei Municipal Nº. 4.650, de 27 de fevereiro de 2013, conforme assembleia realizada em 16 de fevereiro de 2022, **resolve:**

Art. 1º - AUTORIZAR a prorrogação de uso dos recursos do FIA referentes ao projeto “Resgatando Valores”, formalizado pelo Termo de Fomento 001/2021, até 31/12/2022, conforme solicitação da Associação de Socorro aos Necessitados – CASA DE VÍTOR, cuja justificativa foi considerada de acordo com os objetivos e execução do Projeto.

Art. 2º - Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Santa Rita do Sapucaí, 21 de fevereiro de 2022.



HERMINIA HELENA DE MORAIS
Presidente do CMDCA

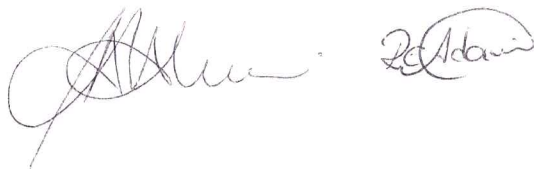
ATA DA 193ª REUNIÃO ORDINÁRIA DO CONSELHO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE – CMDCA/SRS

Aos dezesseis dias do mês de fevereiro do ano de dois mil e vinte e dois (16/02/2022) nas instalações da Incubadora Municipal de Empresas de Santa Rita do Sapucaí – Bairro Família Andrade, às 14:00h (quatorze horas), reuniram-se os conselheiros: HERMÍNIA HELENA DE MORAIS – representante da Associação de Socorro aos Necessitados - Casa de Vitor; DENES EDVALDO GERMANO – representante do Projeto Social Garotos(as) da Vila; TATIANE BONO COSTA – representante do INSEL; GUILHERME AUGUSTO BARUCKE MARCONDES – representante da Fundação INATEL - FINATEL; GREICE KELLI DA SILVA, representante da Secretaria Municipal de Saúde; RITA ELENA CARNEIRO ADAMI – representante da Secretaria Municipal de Educação; e ainda MARIANA BORSATO DE SOUZA e ADRIANO HÉBER OLIVEIRA – representantes do Centro Hípico Sapucaí; FABIANA RODRIGUES DE LIMA e JÉSSICA ADRIELE TOMAZ PEREIRA – representantes da ETE – FMC; RITA MARIA MURANO DE SOUZA ALMEIDA CAMPOS – representante da Casa do Caminho; ANA PAULA CARVALHO DE SOUZA – representante da Associação Pró-Desenvolvimento através da Arte - PRODARTE; RAFAEL BATISTA CALIXTO – representante da Associação de Cultura e Arte Afro-Brasileira de Santa Rita do Sapucaí – Educa Ginga. Após os cumprimentos de boas-vindas a Presidente Hermínia justificou a ausência da vice-presidente Renata Nassar Bergamo, e deu início à pauta da reunião. 1) Apresentação dos Projetos inscritos no Edital FIA - Recursos Livres: **a) Centro Hípico Sapucaí, Projeto “Equoterapia para uma Qualidade de Vida Melhor”**. O representante da entidade dissertou sobre o trabalho realizado desde 2010, que a maior dificuldade é a referente ao pagamento dos profissionais e solicitou a verba do FIA para este fim (valores sem encargos sociais). Público alvo: 30 (trinta) crianças e 10 (dez) adolescentes. Valor do Projeto: R\$130.000,00; valor solicitado do FIA: R\$ 17.500,00 (dezessete mil e quinhentos reais). Pontuação obtida na análise pela Comissão de Seleção e Avaliação de Projetos: 46 pontos. Após as explicações os Conselheiros do CMDCA, APROVARAM o Projeto por unanimidade; **b) Garotos(as) da Vila, Projeto “Nunca Deixe de Sonhar”** – o projeto de futebol já existe, mas este dará ênfase ao público feminino. Além do trabalho com o futebol, haverá o serviço de convivência e o trabalho com psicólogos junto aos assistidos na fase de adolescência. Público alvo: 20 (vinte) crianças e 20 (vinte) adolescentes. Valor do Projeto: R\$17.500,00; valor solicitado do FIA: R\$ 17.500,00 (dezessete mil e quinhentos reais). Pontuação obtida na análise pela Comissão de Seleção e Avaliação de Projetos: 47,3 pontos. Após ouvir as explanações, os Conselheiros do CMDCA APROVARAM o Projeto por unanimidade. **c) ETE Fundação Dona Mindoca Rennó Moreira, Projeto “Apoio ao Aluno Bolsista/Material do Curso Técnico”** – o projeto faz parte de um projeto maior, o ALUNO BOLSISTAS, e visa propiciar a esses alunos as ferramentas técnicas usadas nos laboratórios durante o curso. Público alvo: 40 (quarenta) alunos. Valor do Projeto: R\$17.500,00; valor solicitado do FIA: R\$ 17.500,00 (dezessete mil e quinhentos reais). Pontuação obtida na análise pela Comissão de Seleção e Avaliação de Projetos: 44,3 pontos. Após as explanações feitas pelos representantes da entidade, os Conselheiros do CMDCA, APROVARAM o Projeto por unanimidade. **d) PRODARTE, “Projeto**

CriAção” – o projeto já acontece na própria sede e nas instituições parceiras. Busca a aquisição de instrumentos musicais (violino, viola, violoncelo etc) para as atividades desenvolvidas e solicita o apoio do FIA para o pagamento de professores não residentes no município. Público alvo: 20 (vinte) alunos. Valor do Projeto: R\$ 43.468,00; valor solicitado do FIA: R\$ 17.500,00 (dezesete mil e quinhentos reais). Pontuação obtida na análise pela Comissão de Seleção e Avaliação de Projetos: 46,7 pontos. Após as explanações feitas pelos representantes da entidade, os Conselheiros do CMDCA, APROVARAM o Projeto por unanimidade. **e) Instituto INSEL, Projeto “Super Kids”** – o projeto visa aquisição de equipamentos para a instituição buscando a excelência no atendimento e na qualidade das atividades oferecidas. Público alvo: 25 (vinte e cinco) crianças e 25 (vinte e cinco) adolescentes. Valor do Projeto: R\$39.889,00; valor solicitado do FIA: R\$ 17.500,00 (dezesete mil e quinhentos reais). Pontuação obtida na análise pela Comissão de Seleção e Avaliação de Projetos: 47,5 pontos. Após as explanações feitas pelo representante da entidade, os Conselheiros do CMDCA, APROVARAM o Projeto por unanimidade. **f) Casa do Caminho, Projeto “Aprendizagem para a Vida”** – o projeto visa trabalhar a Cidadania, o Valor da Alimentação, Esportes, Artesanato, Dança, Boxe, dentre outras atividades através de Oficinas. Visa ainda promover o acolhimento e a interação com as famílias. Público alvo: 5 (cinco) crianças e 10 (dez) adolescentes. Valor do Projeto: R\$165.185,64,00; valor solicitado do FIA: R\$ 17.500,00 (dezesete mil e quinhentos reais). Pontuação obtida na análise pela Comissão de Seleção e Avaliação de Projetos: 44 pontos. Após as explanações feitas pela representante da entidade, os Conselheiros do CMDCA, APROVARAM o Projeto por unanimidade. **2) Apresentação dos Projetos Chancela FIA:** a apresentação dos Projetos ficou para a próxima reunião. Antes de passar para o próximo item da pauta, a Presidente observou que alguns pequenos erros encontrados nos projetos deverão ser retificados antes de serem encaminhados ao setor competente da Prefeitura para celebração das parcerias. **3) Casa de Vitor, prorrogação da utilização dos recursos em 2022:** Como no ano de 2021, a Casa de Vitor, que recebeu os recursos oriundos do Programa Amigo de Valor do Banco Santander, não finalizou a utilização desses recursos, ainda devido à pandemia, a entidade veio solicitar ao Conselho para que possa continuar utilizando esses recursos no corrente ano. O Conselho foi unânime na aprovação da continuidade do Projeto que lá vem sendo desenvolvido e da utilização dos recursos até dezembro/2022. **4) Solicitação de Registro no CMDCA da Entidade Associação de Cultura e Arte Afro-Brasileira de Santa Rita do Sapucaí – Educa Ginga (Capoeira Nagô):** o representante da entidade, Rafinha, compareceu à reunião para apresentar o Projeto que já funciona desde 2015 e a partir 2018 com CNPJ constituído. O Projeto atende 130 crianças através da prática da Capoeira, orientando não apenas na prática da atividade, mas mudando e melhorando a qualidade de vida dessas crianças. O objetivo da entidade é conseguir auxílio para patrocinar mais crianças no projeto. Após os esclarecimentos, a entidade **Educa Ginga** recebeu a APROVAÇÃO do Conselho para o Registro da Entidade. **5) Apresentação das Prestações de Contas 2017:** duas Entidades cuja Prestação de Contas apresentavam pendências – APAE: de acordo com orientação do Controlador da Prefeitura, deverá ter a prestação do ano seguinte (2018) analisada conjuntamente com esta para verificação da aplicação dos valores não utilizados em 2017, objeto de questionamento; Entidade Viver Feliz – que apresentou lançamento em duplicidade, ainda não se posicionou. As novas prestações de contas analisadas foram: **a) Centro**

20/10/2021

Hípico Sapucaí: no ano em questão, foi observado que a entidade fez o pagamento do Contador usando recursos do FIA. A resolução do CONANDA recomenda que não sejam realizados pagamentos de custeio da entidade com essas verbas, o que também consta em Lei Municipal. Os Conselheiros, após análise, discussão e baseando-se no termo usado na deliberação do CONANDA que “RECOMENDA” que despesas de custeio não sejam pagas, e entendendo que a Lei Municipal não deixava claro o que não poderia ser pago, opta e deixa registrado que: somente para o ano de 2017 (dois mil e dezessete), valendo-se da interpretação da Lei, este Conselho dá como APROVADA a Prestação de Contas da Entidade; **b) INSEL:** a entidade não apresentou as listas de presença informadas no Projeto. A entidade teve problemas com a catraca digital, o que ocasionou sérios transtornos e perda de informações. Porém, as entidades parceiras, Casa de Vítor e E.M. Sanico Teles, apresentaram as listas dos alunos que participavam das atividades na entidade. Baseado nas justificativas apresentadas, o Conselho dá como APROVADA a Prestação de Contas da Entidade; **c) PRODARTE:** a prestação de contas apresentada continha toda a documentação como listas de presença e notas fiscais, além de fotos das apresentações que eram feitas e abertas ao público. Após a explanação, os Conselheiros deram como APROVADA a prestação de contas da entidade. O último assunto a ser abordado foi sobre a possibilidade de alguma das entidades utilizar o forno adquirido pela entidade Viver Feliz, no projeto financiado pelo FIA em 2021. Algumas manifestaram o desejo e a possibilidade de ampliarem suas atividades e utilizarem o forno com oficinas com padeiros. As entidades no momento não fecharam nenhum compromisso, pois irão analisar as possibilidades deste novo trabalho. Nada mais havendo a tratar, eu Rita Elena Carneiro Adami, secretária, lavrei a presente ata que após lida vai assinada por todos conforme lista de presença em anexo. Santa Rita do Sapucaí, dezesseis de fevereiro de dois mil e vinte e dois (16/02/2022).



CONSELHO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE
CMDCA / SRS



CMDCA
CONSELHO MUNICIPAL
Criança e Adolescente

193ª - REUNIÃO ORDINÁRIA DO CMDCA / Santa Rita do Sapucaí

LOCAL: Incubadora Municipal de Empresas / MG
DATA: 16/02/2022
HORÁRIO: 14:00h

NOME	REPRESENTAÇÃO	TELEFONE	E-MAIL	ASSINATURA
Pilo Eleu e C Adami	SME	9 8832 4590		
DENES GOVILDO GERMANO	GRUPO DE VILAS	9 9894 7965		
Hermínia Helena de Moraes	Casa de Litor	98847-0136	herminiahelena@yahoo.com	
Guilherme A. B. MARCOXIMED	INTER	99131 6539	frithume@uol.com.br	
marionete benedito de Souza	Centro Hípico	98894 9400	marionete@igmail.com	
ARIANO FIEBER LUIZ VIEIRA	Centro Hípico	99852 7431	CHSAPUCAI@YAHOO.COM.BR	
Rafael Batista Calisto	Capoeira Nagô	99709 8401	rafaelbaptista@disco.net	
grace valéria Silva	SAÚDE	98455-6588	grs.advocacia@uol.com.br	
Anna Paula C. Souza	RODAPTE	99154-7970	proed@rte.org.br	
Rita Maria Muniz de S. A. Campos	Casa do Caminho	99941-0237	orgaosado.caminho@uol.com.br	
Jessica Adrielle Tamar Pereira	ETE - FMC	95413-1305	JESSICA.ADRIELLE@ETE-FMC.COM.BR	
Tatiane Bone Costa	INSEL	98415 4312	Tatianebonecosta@uol.com.br	
Fabiana Rodrigues de Lima	ETE FMC	99914 6916	fabiana@ete-fmc.com.br	

Ofício 002/2022º

Santa Rita do Sapucaí, 14 de fevereiro de 2022.

Assunto: Alteração de Uso de Recursos do FIA – Termo de Fomento 001/2021

Ilma. Senhora

Renata Nassar Barreto

**Vice-Presidente do Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente -
CMDCA de Santa Rita do Sapucaí**

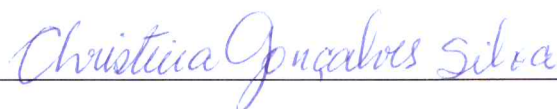
Prezada Senhora,

Solicitamos autorização do CMDCA para utilização dos recursos do FIA até o mês de dezembro/2022, prazo final da parceria, conforme indicado na planilha anexa, uma vez que a liberação, prevista para abril/2021, ocorreu apenas em novembro/2021.

Esclarecemos que, até o mês de outubro/2021, o projeto utilizou o saldo remanescente do Termo de Colaboração 002/20201, conforme autorizações anteriores desse Conselho.

Agrademos, desde já, sua atenção.

Atenciosamente,



Christina Gonçalves Silva

Presidente da Associação de Socorro aos Necessitados - Casa de Vitor

*Recebido
15/02/2022
Ref*

PLANILHA DE APLICAÇÃO DE RECURSOS - 2021/2022

ENTIDADE: Associação de Socorro aos Necessitados

PROJETO: Resgatando Valores

DESPESAS QUE SERÃO CUSTEADAS PELO FIA

1. Investimento		Mês previsto para a despesa											
Descrição da despesa	jan/21	fev/21	mar/21	abr/21	mai/21	jun/21	jul/21	ago/21	set/21	out/21	nov/21	dez/21	
Brinquedos pedagógicos													
Jogos pedagógicos													
Liquidificador													
SUB-TOTAL 1	R\$ -	R\$ -	R\$ -	R\$ -	R\$ -	R\$ -	R\$ -	R\$ -	R\$ -	R\$ -	R\$ -	R\$ -	

Mês previsto para a despesa

2. Custeio		Mês previsto para a despesa											
Descrição da despesa	jan/21	fev/21	mar/21	abr/21	mai/21	jun/21	jul/21	ago/21	set/21	out/21	nov/21	dez/21	
2.1 RECURSOS HUMANOS													
Educador(a) Social - 220 h/mês											R\$ 1.720,00	R\$ 1.720,00	
Encargos Sociais											R\$ 610,60	R\$ 610,60	
Férias												R\$ 573,33	
13º salário												R\$ 1.720,00	
Encargos Sociais s/férias e 13º												R\$ 825,60	
Educador(a) Social - 220 h/mês											R\$ 1.720,00	R\$ 1.720,00	
Encargos Sociais											R\$ 610,60	R\$ 610,60	
Férias												R\$ 573,33	
13º salário												R\$ 1.720,00	
Encargos Sociais s/férias e 13º												R\$ 825,60	
Educador(a) Social - 110 h/mês											R\$ 860,00	R\$ 860,00	
Encargos Sociais											R\$ 305,30	R\$ 305,30	
Férias												R\$ 286,67	
13º salário												R\$ 860,00	

PLANILHA DE APLICAÇÃO DE RECURSOS - 2021/2022

ENTIDADE: Associação de Socorro aos Necessitados

PROJETO: Resgatando Valores

DESPESAS QUE SERÃO CUSTEADAS PELO FIA

Mês previsto para a despesa

jan/22	fev/22	mar/22	abr/22	mai/22	jun/22	jul/22	ago/22	set/22	out/22	nov/22	dez/22	TOTAL
		R\$ 750,00			R\$ 750,00							R\$ 1.500,00
		R\$ 1.000,00										R\$ 1.000,00
		R\$ 300,00										R\$ 300,00
												R\$ -
												R\$ -
												R\$ -
R\$ -	R\$ -	R\$ 2.050,00	R\$ -	R\$ -	R\$ 750,00	R\$ -	R\$ -	R\$ -	R\$ -	R\$ -		R\$ 2.800,00

Mês previsto para a despesa

jan/22	fev/22	mar/22	abr/22	mai/22	jun/22	jul/22	ago/22	set/22	out/22	nov/22	dez/22	TOTAL
R\$ 1.720,00	R\$ 1.720,00	R\$ 1.720,00	R\$ 1.720,00	R\$ 1.720,00	R\$ 1.720,00	R\$ 1.720,00	R\$ 1.720,00	R\$ 1.720,00	R\$ 1.720,00	R\$ 1.720,00		R\$ 22.360,00
R\$ 610,60	R\$ 610,60	R\$ 610,60	R\$ 610,60	R\$ 610,60	R\$ 610,60	R\$ 610,60	R\$ 610,60	R\$ 610,60	R\$ 610,60	R\$ 610,60		R\$ 7.937,80
												R\$ 573,33
												R\$ 1.720,00
												R\$ 825,60
R\$ 1.720,00	R\$ 1.720,00	R\$ 1.720,00	R\$ 1.720,00	R\$ 1.720,00	R\$ 1.720,00	R\$ 1.720,00	R\$ 1.720,00	R\$ 1.720,00	R\$ 1.720,00	R\$ 1.720,00		R\$ 22.360,00
R\$ 610,60	R\$ 610,60	R\$ 610,60	R\$ 610,60	R\$ 610,60	R\$ 610,60	R\$ 610,60	R\$ 610,60	R\$ 610,60	R\$ 610,60	R\$ 610,60		R\$ 7.937,80
												R\$ 573,33
												R\$ 1.720,00
												R\$ 825,60
R\$ 860,00	R\$ 860,00	R\$ 860,00	R\$ 860,00	R\$ 860,00	R\$ 860,00	R\$ 860,00	R\$ 860,00	R\$ 860,00	R\$ 860,00	R\$ 860,00		R\$ 11.180,00
R\$ 305,30	R\$ 305,30	R\$ 305,30	R\$ 305,30	R\$ 305,30	R\$ 305,30	R\$ 305,30	R\$ 305,30	R\$ 305,30	R\$ 305,30	R\$ 305,30		R\$ 3.968,90
												R\$ 286,67
												R\$ 860,00

[illegible][illegible][illegible]

